

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 14128/2010

A Directiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, relativa à identificação e designação das infra-estruturas críticas europeias e à avaliação da necessidade de melhorar a sua protecção, deve ser transposta para a ordem jurídica interna até 12 de Janeiro de 2011.

A deliberação do Conselho de Ministros n.º 51-DB/2004, de 18 de Março, designou o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) como entidade coordenadora de um grupo de trabalho para a elaboração da Carta Nacional de Pontos Sensíveis, que servirá de base à definição estratégica fundamental das infra-estruturas e sistemas nacionais. Na sequência desta deliberação e após solicitação da Direcção-Geral de Justiça, Liberdade e Segurança da União Europeia, o CNPCE foi nomeado como ponto de contacto nacional para questões relacionadas com a protecção de infra-estruturas críticas.

Por outro lado, a referida directiva apresenta também uma componente relativa à segurança interna, que justificou que a Autoridade Nacional de Protecção Civil, por assegurar a representação nacional no Grupo de Trabalho de Protecção Civil do Conselho (PROCIV), tivesse acompanhado o seu processo de negociações.

A elaboração do projecto de transposição da Directiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, corresponde, desta forma, a uma responsabilidade partilhada dos Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna.

Assim:

1 — Determina-se a constituição de um grupo de trabalho para a transposição da Directiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, relativa à identificação e designação das infra-estruturas críticas europeias e à avaliação da necessidade de melhorar a sua protecção, que integra os seguintes representantes do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna:

- a) Dr.ª Isabel Pais;
- b) Dr. Vítor Mesquita Fernandes.

2 — O grupo de trabalho deve apresentar, no prazo de 30 dias a contar da data do presente despacho, o projecto legislativo de transposição da directiva referida no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203660028

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Édito (extracto) n.º 298/2010

Nos termos do artigo 30.º do Estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria 18 836, de 24 de Novembro de 1961, corre édito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do Estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

- N.º 577 — José Cebolas Garraio Serra.
- N.º 600 — Evaristo da Conceição Queimado.
- N.º 1 095 — José Bernardo.
- N.º 2 040 — Ferdinando Acácio Cardoso da Rocha.
- N.º 2 710 — Manuel Robalo Carvalho.
- N.º 2 848 — Júlio Ferreira.
- N.º 4 795 — Albano Cândido Loureiro.
- N.º 5.173 — António de Alegria Costa Matias.
- N.º 6 453 — Juventino Bento Pereira.
- N.º 7.272 — Manuel Lopes de Oliveira.
- N.º 7 909 — José da Eugénia Feiteiro.
- N.º 8 835 — José Maria da Cruz.
- N.º 14 612 — Francisco do Carmo Ninhos Barão.
- N.º 16 279 — Joaquim Reis.
- N.º 17 332 — Casimiro dos Santos Gomes.

- N.º 18 620 — Albino Pereira Serpa.
- N.º 18 711 — Joaquim António Valente.
- N.º 20 415 — Duarte Manuel Cabral Moniz.
- N.º 20 965 — Acílio Cruz Miranda.
- N.º 23 085 — António Sérgio Miranda Magalhães.
- N.º 28 721 — Rui Manuel Santo Guerra.
- N.º 28 762 — Fernando António Rocha Leite.
- N.º 28 984 — José Manuel dos Santos Sotto Maior.
- N.º 30 526 — Carlos Alberto Borges Pinto.
- N.º 31 361 — Conceição Dias Barcelos.
- N.º 33 773 — António Ezequiel Sousa Cunha.
- N.º 36 801 — Bernardo Manuel Correia Paulino.
- N.º 39 499 — Carlos Alberto Perestrelo de Araújo.

Lisboa e Secretaria dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, aos 31 dias do mês de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Irene Lobato*, técnica superior.

303646429

Governo Civil de Aveiro

Listagem n.º 143/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos subsídios atribuídos pelo Governo Civil de Aveiro a entidades privadas durante o 1.º semestre de 2010.

Data decisão	Entidade beneficiária	Importância (euros)
07.04.2010	Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro	3.500,00

03 de Setembro de 2010. — O Governador Civil de Aveiro, *José Barbosa Mota*.

203659162

Governo Civil de Coimbra

Despacho n.º 14129/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e nas minhas ausências ou impedimentos, deogo, na Chefe de Gabinete, Rosa Isabel Cruz, as minhas competências decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e demais legislação avulsa, referente às competências dos governadores civis.

2 — Ficam ratificados quaisquer actos que, entretanto, tenham sido praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Agosto de 2010. — O Governador Civil de Coimbra, *Henrique José Lopes Fernandes*.

203656498

Governo Civil do Porto

Declaração de rectificação n.º 1846/2010

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho n.º 13831/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de Agosto de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica, pelo que onde se lê «Mestre em Direito Ana Laurinda Sigare Coimbra» deve ler-se «Mestra Ana Laurinda Sirage Coimbra».

31 de Agosto de 2010. — A Governadora Civil, *Isabel Santos*.

203656716

Despacho n.º 14130/2010

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pela Exma. Senhora Governadora Civil do Porto, publicada pelo Despacho n.º 613/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Admi-

nistrativo, subdelego na Técnica Superior, Dr.ª Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, a minha competência para:

a) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência relacionada com a instrução dos processos de contra-ordenação, com excepção daquela que, pela sua natureza, deva competir ao Governador Civil ou ao Secretário do Governo Civil;

b) Assinar o expediente administrativo associado às actividades inerentes às contra-ordenações rodoviárias, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e os Governos Cívicos.

2 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho.

02 de Setembro de 2010. — A Secretária do Governo Civil, Ana Sirage Coimbra.

203656765

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia e da Inovação

Despacho n.º 14131/2010

A REN — Gasodutos, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, requereu ao Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, na qualidade de titular da concessão de serviço público de transporte de gás natural em alta pressão, a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno identificada no mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante deste despacho, sita na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

A expropriação desta parcela tem por finalidade a alteração e desenvolvimento da estação JCT 1145/GRMS 1149 (Alcochete), localizada no concelho de Benavente, que faz parte das infra-estruturas do projecto base, do traçado do gasoduto de alta pressão Setúbal-Braga (neste incluindo o troço Setúbal-Leiria, lote 1).

No requerimento, a REN — Gasodutos, S. A., refere que a urgência da expropriação é essencial para cumprimento de prazos de execução das infra-estruturas do gasoduto e da sua entrada em exploração, salientando não ter sido possível adquirir a parcela em causa por via do direito privado, embora tenham sido desenvolvidos todos os esforços nesse sentido.

Nestes termos:

Considerando a utilidade pública da infra-estrutura a alterar e desenvolver, a qual integra o projecto base do gasoduto, aprovado pelo Ministro da Indústria e Energia através do despacho n.º 113/93, de 15 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 1994;

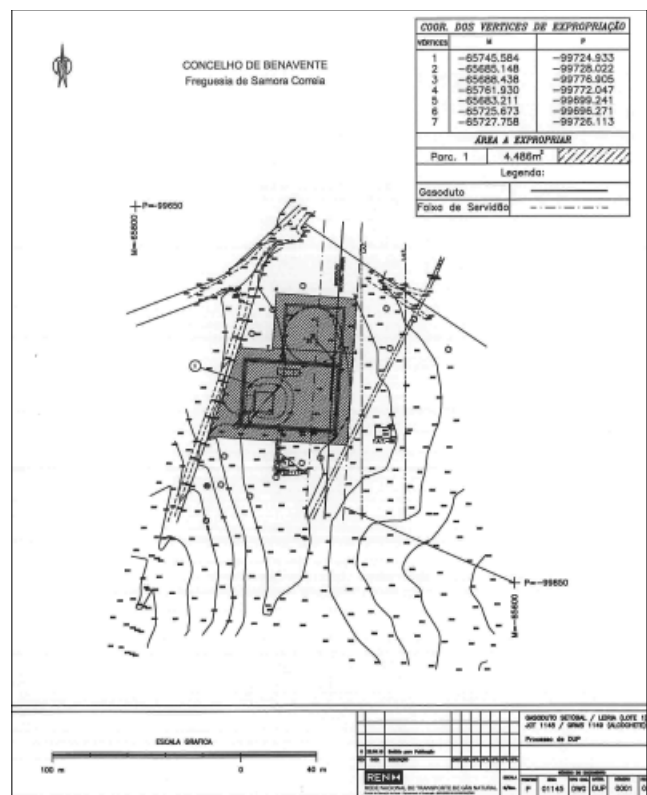
Considerando que o pedido se encontra correctamente instruído;

Considerando que, nos termos conjugados do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, e dos artigos 14.º e 15.º do Código das Expropriações, é da competência do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela destinada à alteração e desenvolvimento da infra-estrutura da referida concessão:

Declaro, atribuindo-lhe carácter de urgência, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante da planta e do mapa, contendo os elementos constantes do registo predial e da inscrição matricial e o nome dos respectivos titulares, em anexo a este despacho e do qual fazem parte integrante, conferindo à expropriante REN — Gasodutos, S. A., a sua imediata posse administrativa.

Os encargos com a expropriação em causa são suportados pela REN — Gasodutos, S. A.

12 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, José Carlos das Dores Zorrinho.



Mapa de expropriações

Estação JCT 1145

Concelho: Benavente

Número da parcela	Nomes de proprietários, possuidores (P), usufrutuários (U) ou titulares inscritos (TI), conjugues e moradas	(P) (U) ou (TI)	Matriz: R: rústica; U: urbana; omissa.	Freguesia	Descrição predial	Confrontações do prédio	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
1	Augusto Henrique Atalaia de Oliveira, Av. 25 de Abril, n.º 29 - 4.º Dto., 2870-150 Montijo Maria da Conceição Mota Galinha de Oliveira, Praceta Padre Cruz, n.º 3 - r/c Dto., 2580 Alcochete	(P)	R: 1 Sec. V	Samora Correia	1729	N: Fátima Maria de Oliveira Serfaty e Maria Augusta de Oliveira. S: Herdade da Barroca de Alva. Nas: Estevão António de Oliveira. P: Leonor do Carmo Estevão de Oliveira e Sena da Silva.	Florestal	4.486